PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.068/2026 – PROGE/PMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. UNIDADE REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município de Ananindeua
Chefia imediata: Ademi Eladio de Alencar

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO 20º PREGÃO WEEK, A SER REALIZADO DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, PRESENCIALMENTE EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
Outubro de 2026

4. PRIORIDADE:
Média

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

A contratação justifica-se diante da necessidade de capacitação contínua dos servidores da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, que é condição indispensável para o cumprimento da missão constitucional do órgão, e que consiste em assegurar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência nos processos licitatórios e contratações públicas, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e reiterado pela Lei nº 14.133/21.

Portanto, a contratação reveste-se de elevada importância e oportunidade para o desenvolvimento institucional da unidade, bem como mitigar possíveis problemáticas futuras de média gravidade se instale nos trâmites dos processos licitatórios, considerando o objetivo central da capacitação de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Agentes de Contratação, Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação, proporcionando aos participantes uma visão prática e fundamentada, tanto doutrinária quanto jurisprudencialmente, capacitando-os a enfrentar com acuidade os problemas diários e desenvolver soluções adequadas, promovendo a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua atuação profissional.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A missão constitucional da Administração Pública, conforme delineada no artigo 37 da Constituição Federal, é pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A capacitação dos agentes públicos envolvidos

diretamente nos processos de contratação pública é fundamental para garantir a observância desses princípios, promovendo a eficiência administrativa, a economicidade, a segurança jurídica e a integridade dos processos licitatórios e contratuais, principalmente no cenário do Município de Ananindeua, onde temos a Procuradoria Geral do Município, com seu núcleo jurídico, administrativo e de planejamento em desenvolvimento com as fases internas integradas. O investimento em qualificação técnica é medida estratégica para o fortalecimento institucional, prevenção de falhas e irregularidades, e para o aprimoramento das práticas de governança e gestão pública, alinhando-se à missão constitucional de bem servir ao interesse público e garantir a boa administração dos recursos públicos.

No contexto atual, marcado pela consolidação da Lei nº 14.133/2021 e pela necessidade de constante atualização diante das inovações normativas e tecnológicas, a participação no 20º Pregão Week representa uma oportunidade ímpar de atualização, troca de experiências e fortalecimento das competências técnicas dos servidores, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da unidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

A Contratação de Empresa Visando Ofertar Capacitação no 20º Pregão Week, ser realizado de 19 a 23 de outubro de 2026, presencialmente em Foz Do Iguaçu/Pr, com carga horária de 30 horas, reveste-se de elevada importância e oportunidade para o desenvolvimento institucional da unidade. O evento tem como objetivo central abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Agentes de Contratação, Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação, proporcionando aos participantes uma visão prática e fundamentada, tanto doutrinária quanto jurisprudencialmente, capacitando-os a enfrentar com acuidade os problemas diários e desenvolver soluções adequadas, promovendo a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua atuação profissional.

A programação contempla: palestras, painéis, oficinas temáticas e momentos de imersão, abordando temas essenciais e atuais como os impactos da Lei nº 14.133/2021, inversão de fases, garantia de participação, ampliação dos modos de disputa, pré-qualificação, credenciamento, e-marketplace público, aspectos operacionais do Sistema de Registro de Preços (SRP), elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), operacionalização do credenciamento e pré-qualificação, impugnação, pedidos de esclarecimento, fase recursal, licitação eletrônica com uso do Compras.gov.br, responsabilidade do agente de contratação/pregoeiro, sistema de dispensa eletrônica, eficiência e segurança jurídica nos editais, julgados do Tribunal de Contas da União (TCU), condutas infracionais na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LLCA), uso da inteligência artificial nas licitações, entre outros.

A participação no evento proporcionará aos agentes públicos da unidade acesso a conteúdo exclusivo, material didático exclusivo, certificado digital de 30 horas, alimentação durante o evento, além de acesso à gravação das atividades por 30 dias, promovendo a atualização e o aprimoramento técnico dos servidores.

A atualização e o aprimoramento técnico dos profissionais da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua é um ponto fundamental para enfrentar os desafios impostos pela nova legislação, mitigar riscos, evitar responsabilizações indevidas e promover a adoção das melhores práticas de governança, integridade e gestão de riscos, conforme determina o artigo 11 da Lei nº 14.133/21. Ademais, a participação em eventos dessa natureza contribui para a valorização dos servidores, o fortalecimento institucional e a construção de uma cultura organizacional orientada para resultados, inovação e excelência no serviço público.

Ressalta-se que a participação dos servidores nesse evento atende diretamente ao

disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21, que determina a obrigatoriedade de capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos nas contratações, visando garantir a eficiência, a legalidade, a transparência e a profissionalização dos processos licitatórios e contratações públicas. A capacitação ofertada pela conferência contribui para o aprimoramento técnico dos agentes de contratação e pregoeiros, condição indispensável para o cumprimento da missão constitucional da Administração Pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e reiterado no art. 11 da Lei nº 14.133/21, que impõe a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Quanto à forma de seleção do fornecedor, considerando que se trata de inscrição em evento de capacitação promovido por entidade especializada, com programação, conteúdo, palestrantes e metodologia próprios, e que não há possibilidade de competição por se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, a modalidade adequada é a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. A inexigibilidade se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que o evento é promovido exclusivamente pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., detentor do know-how, da metodologia e da organização do evento, não havendo substitutos equivalentes no mercado para o objeto específico pretendido.

A formalização do processo observará todos os requisitos legais, incluindo a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade do preço com o mercado e a demonstração da necessidade da contratação para o interesse público.

Os benefícios esperados com a execução deste serviço são concretos e diretamente relacionados ao aprimoramento da gestão pública, à segurança jurídica, à valorização dos servidores e à excelência na aplicação dos recursos públicos, promovendo, assim, o interesse público e o desenvolvimento institucional da Administração.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de Outubro de 2026.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo/Função
36042-2	Christiane Cardoso do Nascimento	*Subprocuradora Geral do Município*
32034-0	Gabriel Leal de Miranda	Assessor

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Inscrição no 20º Pregão Week, na modalidade presencial.	Inscrição	04

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua-PA, 15 de setembro de 2026.

CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO:78883636287 Assinado de forma digital por CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO:78883636287

CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
DIR. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO.
Matrícula nº 36042-2

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ADEMI ELADIO DE ALENCAR:03817792204 Assinado de forma digital por ADEMI ELADIO DE ALENCAR:03817792204

ADEMI ELADIO DE ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESA

ADEMI ELADIO DE ALENCAR:03817792204 Assinado de forma digital por ADEMI ELADIO DE ALENCAR:03817792204